



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 042, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; e **DANIEL FACHINI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1756016; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa para apurar fatos e atribuir responsabilidades referentes ao Processo nº **23348.005172/2017-09** e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor